



CÂMARA MUNICIPAL DO BONITO-PE

CASA LEÓNIDAS VILA NOVA

EMENDA IMPOSITIVA 01

PROPOSIÇÃO: Projeto de Lei nº 20/2022

REFERENTE: LOA para 2023

ORIGEM: Poder Executivo

PROPONENTE: VEREADOR ADONES FERREIRA DA SILVA

O VEREADOR ADONES FERREIRA DA SILVA da Câmara de Vereadores de Bonito, de acordo com o § 4º do art. 38 da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - LDO, propõe a presente Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 20/2022 (PLOA).

Art. 1º - Fica acrescentado aos Anexos integrantes do PLOA /2022, e onde repercutir no texto do referido Projeto de Lei, a propositura de Emenda Impositiva ao Orçamento. Acrescentando-se os seguintes Projetos/Atividades das Aplicações Programadas, como seguem:

UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
		Descrição do Projeto/Atividade		
I. Fundo Municipal de Saúde	10 122 1001 1.110	Aquisição de uma ambulância para a UBS do Mutirão (ESF Equipe de Estratégia de Saúde da Família, do bairro do Mutirão) – Emenda Impositiva		
ELEMENTO DE DESPESA		CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$)
AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		4.4.90.52	Tesouro	120.000,00
VALOR TOTAL				120.000,00

Yd da Conceição M. Ferreira
Ass. Administrativo
Mat. nº 029
01/12/2022

APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
PRIMEIRA VOTAÇÃO
Em 01/12/2022

APROVADO POR
UNANIMIDADE EM
SEGUNDA VOTAÇÃO
Em 01/12/2022

Art. 2º - Para fazer face aos valores acrescentados no artigo anterior, ficam reduzidos os valores das dotações abaixo relacionadas:

	UNIDADE ORÇAMENTARIA	CÓDIGO DO PROJETO/ATIVIDADE	APLICAÇÃO PROGRAMADA		
			Descrição do Projeto/Atividade		
I.	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO	15 122 1501 2.77	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VINCULADAS A GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
ELEMENTO DE DESPESA			CÓDIGO	FONTE	VALOR (R\$)
Material de Consumo			3.3.90.30.00	Tesouro	120.000,00
VALOR TOTAL					120.000,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Bonito, em 01 de dezembro de 2022.


ADONES FERREIRA DA SILVA
 Vereador

